



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018/CMON

**Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Sr. Francival Cassiano do Rego, referente ao exercício de 2006 e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Ex-Prefeito Senhor **FRANCIVAL CASSIANO DO REGO**, referente ao exercício de 2006, de acordo com o Parecer Prévio nos termos da Resolução nº 10.327, relativo ao Processo nº 960012006-00 – 200704177-00, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, são parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão arquivados em local público de fácil acesso a qualquer cidadão.

Art. 3º A rejeição deste texto legal, observado o que determina o parágrafo 3º, do Art. 231, do Regimento Interno da Câmara, equivale à rejeição da Prestação de Contas do administrador municipal, acima mencionado, relativas ao exercício de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 08 de maio de 2018.

DENIS ALVES DOS SANTOS  
Presidente

LEONILÇO LIMA FEITOSA  
Vice-Presidente

DEUSEVAL BORGES RIBEIRO  
1º Secretário

MARCELO COSTA DO NASCIMENTO  
2º Secretário